



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O assessor jurídico trabalhista desta Autarquia, nomeado pela Portaria CRM-PA nº SEI-154/2024, dentro de suas atribuições legais e funcionais (Resolução CRM-PA nº SEI-05/2024) faz saber sobre a(s) seguinte(s) errata(s) no extrato publicado na data de 18/12/2023 no portal do CRM-PA:

ONDE SE LÊ:

“Termo Aditivo nº 03, de 14 de dezembro de 2023”.

LEIA-SE:

Termo Aditivo nº 01, de 14 de dezembro de 2023.

Belém, PA, 11 de dezembro de 2024.